



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.650/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais do Poder Executivo no dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira), dia subsequente ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste decreto, as repartições que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 09 de Outubro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal